

Política de
**Diversidade
e Inclusão RIP**



INTRODUÇÃO

1. OBJETIVO

2. ABRANGÊNCIA

3. DEFINIÇÕES

4. PRINCÍPIOS

5. AÇÕES

5.1. PROPÓSITO DAS AÇÕES

6. RESPONSABILIDADES

REFERÊNCIAS



Introdução

Nós acreditamos que um ambiente de trabalho deve ser pautado na valorização da diversidade e da inclusão.

Entendemos que quanto mais variado é um grupo de pessoas, mais variadas são também as perspectivas, visões e criatividade dentro dele.

É assim, com essa pluralidade, que olhamos para os nossos negócios, para o nosso crescimento e para a nossa cultura.



1. Objetivo

A nossa **Política de Diversidade e Inclusão** estabelece diretrizes e princípios básicos que reforçam o compromisso de toda a RIP com o respeito às diferenças e a inclusão.

Ela pretende inspirar práticas de diversidade e proporcionar um ambiente inclusivo, acolhedor e sempre pautado no respeito.

2. Abrangência

Aplicável a qualquer pessoa que tenha algum tipo de relação com a nossa empresa.

Nosso desejo é que as nossas práticas também inspirem outras pessoas e ajudem a criar um mundo mais harmonioso e justo.



3. Definições

A **Diversidade** envolve aspectos como gênero, idade, deficiência, raça/cor, orientação sexual, identidade de gênero, cultura, nacionalidade, naturalidade, classe social, formação educacional, religião, estilo de vida e tantos outros que tornam cada pessoa única.

A **Valorização da Diversidade** implica em ações e soluções de interesse comum, em todos os lugares, favorecendo a interação entre todas as pessoas num clima de respeito, diálogo e cooperação – livre de qualquer forma de preconceito ou de discriminação. É celebrar as diferenças.

A **Inclusão** visa proporcionar um ambiente acessível e acolhedor, que ofereça oportunidades iguais a todas as pessoas, sem exceção ou distinção. Além disso, consiste em provocar o sentimento de pertencimento.



4. Princípios

A nossa política é regida por princípios e valores:

Igualdade

Equidade

Ética

Respeito

Respeito às leis

Empatia

Compromisso

com a valorização da diversidade e inclusão

Valorização

de ambientes inclusivos, respeitosos e acessíveis

5. Ações

Nossas ações visam disseminar conceitos e boas práticas com o intuito de mobilizar os Colaboradores e incentivar o engajamento em práticas que permitam ampliar os resultados esperados no relacionamento com todos os públicos.

Com nossas ações, pretendemos:

- > Encontrar soluções viáveis e inovadoras para a diversidade e inclusão
- > Incentivar o respeito à pluralidade
- > Utilizar o Código de Ética e Conduta Empresarial RIP como um instrumento para as questões de diversidade pautado nos valores da empresa
- > Cumprir com as exigências legais
- > Ter um Comitê de Diversidade e Inclusão multidisciplinar com o propósito de definir prioridades, deliberar temas, avaliar e acompanhar ações e garantir o cumprimento desta política
- > Identificar possíveis barreiras à diversidade nos processos e práticas de gestão, atuando adequadamente para sua correção

5.1 Propósito das ações

Todas as ações voltadas para a valorização do tema visam:

- > Combater qualquer tipo de discriminação e preconceito
- > Estabelecer práticas inclusivas que favoreçam a interação entre todas as pessoas
- > Promover a diversidade e inclusão em todos os processos de Recursos Humanos, incluindo atração, seleção, recrutamento, remuneração, promoção, movimentação e treinamento
- > Estabelecer boas práticas de comunicação com o público interno e externo
- > Orientar, sensibilizar e conscientizar a todas quanto ao propósito desta política
- > Proporcionar oportunidades e condições iguais de capacitação, desenvolvimento e crescimento profissional



6. Responsabilidades



CEO

É o responsável por apoiar o cumprimento desta Política, bem como a validação de possíveis revisões



DIRETORIA

Fica responsável por garantir a sua aplicação e zelar pelo cumprimento de seus princípios em todas as suas decisões



COMITÊ DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

É de responsabilidade do Comitê implementar e acompanhar o plano de ação do **Programa de Diversidade e Inclusão**



LIDERANÇAS

São as responsáveis por incentivar e engajar as equipes para o cumprimento das práticas descritas nesta **Política**



TODOS


É de responsabilidade de todos respeitar e seguir as diretrizes previstas tanto nesta Política quanto no **Código de Ética e Conduta Empresarial RIP**



canal confidencial

Condutas inadequadas e contrárias a esta Política poderão ser reportadas por meio do Canal Confidencial.

 rip@canalconfidencial.com.br

 0800 377 8028

 canalconfidencial.com.br/rip

REFERÊNCIAS: Código de Ética e Conduta Empresarial RIP/Declaração Universal dos Direitos Humanos Convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho)

Esta Política foi aprovada na reunião de Diretoria em 21 de maio de 2021